



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS JATAÍ

ATA DA 29ª REUNIÃO DO CONSELHO DE CÂMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS/CÂMPUS JATAÍ

Ata da 29.ª reunião do Conselho de Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus Jataí, realizada em vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois, com início às oito horas e quarenta e um minutos, na Sala de Reuniões da Direção-Geral da Unidade Flamboyant do IFG/Câmpus Jataí, e tendo a seguinte pauta: **1.** Aprovação da Ata da 28.ª Reunião do Conselho de Câmpus; **2.** Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância; A reunião contou com a presença dos conselheiros: Ruberley Rodrigues de Souza, Marluce Silva Sousa; Felipe Guimarães Maciel, Valéria Silva Marques; Murilo de Assis Silva; Evaldo Gonçalves Silva; Walter Pereira de Freitas; Vander de Souza Lima; Wagner Pereira Lopes; Wânia Soares da Silva Marques; Eleida Andrade Garcia Macedo, bem como do servidor Nícolas Siqueira da Silva, secretário do Concâmpus. **(1)** A reunião iniciou-se com a leitura da Ata da 28.ª Reunião do Conselho de Câmpus de 8 de abril de 2022, a qual após a leitura foi aprovada por unanimidade pelo conselho. **(2)** Em seguida passou-se ao segundo ponto de pauta, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância. O Professor Ruberley passou a palavra ao Professor Felipe Guimarães Maciel, Chefe do Departamento de Áreas Acadêmicas em Substituição, onde o documento foi construído e submetido ao Conselho Departamental. Em vista à apresentação do PPC, construído para ser ofertado pelo Polo EAD do Câmpus Jataí, o Professor Wagner Pereira Lopes solicitou esclarecimentos quanto à força de trabalho, sendo esclarecido que é composta por profissionais selecionados por meio de Edital e recursos da CAPES. Após essa apresentação em que foram destacadas correções já realizadas e ressalvas já respondidas, o Presidente colocou em regime de votação a aprovação da oferta do Curso de Especialização em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância do Câmpus Jataí, o qual foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais assuntos a tratar, o presidente encerrou a reunião às 9h 32min, e eu, Nícolas Siqueira da Silva, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.

(assinado eletronicamente)

Ruberley Rodrigues de Souza

Presidente do Conselho de Câmpus
Diretor-Geral do Câmpus Jataí do IFG
Portaria nº 1.679 de 8 de outubro de 2021

Representantes do Conselho de Câmpus - CONCÂMPUS

Marluce Silva Sousa
Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

Felipe Guimarães Maciel
Chefe do Departamento de Áreas Acadêmicas em Substituição

Valéria Silva Marques
Coordenadora de Administração Financeira e Apoio ao Ensino

Murilo de Assis Silva
Representante dos coordenadores de cursos

Walter Pereira de Freitas

Representante dos servidores técnico-administrativos

Evaldo Gonçalves Silva

Representante dos servidores técnico-administrativos

Vander de Souza Lima

Representante dos docentes

Wagner Pereira Lopes

Representante dos docentes

Eleida Andrade Garcia Macedo

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Wânia Soares da Silva Carvalho

Representante da Câmara Municipal de Jataí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ruberley Rodrigues de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-JATAI**, em 05/10/2026 08:30:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299063

Código de Autenticação: ac57f0f8cc



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 775, Residencial Flamboyant, 775, Residencial Flamboyant, JATAÍ / GO, CEP 75804-714

(64) 3514-9510 (ramal: 9510)